



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.881 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 4.882, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 4.883, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	3
PORTARIA Nº 4.884, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	4
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - SRP - CPL	4
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	4
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 – SRP – CPL	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
AVISO DE DISPENSA Nº 038/2025 - SEMUS	5
AVISO DE DISPENSA Nº 002/2026 - SEMUS	5
AVISO DE DISPENSA Nº 026/2025 - SEMUS	5
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN	5
PORTARIA	5
PORTARIA Nº 023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025	5
PORTARIA Nº 024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025	6



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.881 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.881 DE 24 DE FEVEREIRO
DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANA CLARA SOUZA DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.332.723-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: 9lt7x6z3bw20260224150259

PORTARIA Nº 4.882, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 4.882, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação de erro material constante na Portaria nº 4.834, de 06 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais previstas, e;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material verificado quanto ao número do CPF do(a) servidor(a) na redação dos incisos X, XI, XX e XXI do art. 1º da Portaria nº 4.834, de 06 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a revisar e corrigir seus próprios atos quando eivados de erro material, sem alteração do mérito do ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1ºRETIFICAR os incisos X, XI, XX e XXI do art. 1º da Portaria nº 4.834, de 06 de fevereiro de 2026, que exonerou, a partir de 31 de janeiro de 2026, os servidores ali relacionados, passando a vigorar com a seguinte redação:

X – GUSTAVO CHAGAS DE ASSIS, **CPF nº ***.821.623-****, do cargo de Assessor de Administração Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XI – JOSE WILSON SOUSA BENTO, **CPF nº ***.701.583-****, do cargo de Assessor de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

XX – ISLANNE DA SILVA AGUIAR MARINHO, **CPF nº ***.378.323-****, do cargo de Assessor Técnico, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde – SEMUS;

XXI – ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA, CPF nº *.020.173-**, do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;**

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições Portaria nº 4.834, de 06 de fevereiro de 2026, inalteradas em seu inteiro teor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 06 de fevereiro de 2026, exclusivamente para fins de retificação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: viqszhxybqi20260224150247

**PORTARIA Nº 4.883, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.883, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Torna sem efeitos Portaria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que autoriza a revisão e correção de seus próprios atos quando constatada impropriedade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a data correta de produção de efeitos do ato de exoneração da servidora abaixo identificada,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº 4.880, de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Restabelecer a plena vigência da Portaria nº 4.792, de 02 de fevereiro de 2026, que exonerou a Sra. **MARIA EDUARDA SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, permanecendo válidos seus efeitos a partir de **31 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: popo65z0wrt20260224150259

PORTARIA Nº 4.884, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 4.884, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação de erro material constante na Portaria nº 4.863, de 19 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais previstas, e;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material verificado quanto a data de efeitos da Portaria nº 4.863, de 19 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a revisar e corrigir seus próprios atos quando eivados de erro material, sem alteração do mérito do ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o art. 2º da Portaria nº 4.863, de 19 de fevereiro de 2026, que exonerou a Sra. **ROSILENE SILVA SOBRAL**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12/02/2026."

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições Portaria nº 4.863, de 19 de fevereiro de 2026, inalteradas em seu inteiro teor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: trzjlfebvq20260224160213

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 008/2025 - SRP - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - SRP - CPL** tendo como **OBJETO**: Registro de Preços para

eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica destinados à manutenção e recuperação de vias existentes, por meio de recapeamento e/ou reparos pontuais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no município de Imperatriz – MA, abrangendo as regiões dos bairros Mercadinho, Bacuri, Bom Jesus, Vilinha, Parque Vitória, dentre outros. Foi declarada vencedora do certame a empresa: **CONSORCIO RESTAURA IMPERATRIZ. Elizangela Lima Alencar – Agente de Contratação.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador

Código identificador: ze4mxna8etz20260224130209

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
031/2025 – SRP – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 – SRP - CPL. OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de material correlatos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (**ATENÇÃO PRIMÁRIA, CAF, CEMI, CEREST, HMI/HMII, IST, SAMU, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE MENTAL, UPA SÃO JOSÉ, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL E ZOONOSES. ABERTURA**: 12 de março de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **INFORMAÇÕES**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Elizangela Lima Alencar –**

Pregoeira.

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: rlxxy7o6xiu20260224130225

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 038/2025 - SEMUS

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando à Aquisição de 05 (cinco) eletrocardiógrafos, destinados a atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde no município de Imperatriz-MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo **de 03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 26 de fevereiro até 02 de março de 2026.** O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>.
FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: Vitória Fernanda da Silva Dias
Coordenador
Código identificador: bw9pqhttr7l20260224140231

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2026 - SEMUS

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando à Locação de equipamento para realização de exames ultrassonográficos, para atender às necessidades do Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo **de 03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 26 de fevereiro até 02 de março de 2026.** O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo

endereço

<https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>.
FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: Vitória Fernanda da Silva Dias
Coordenador
Código identificador: t1gzfejo06w20260224140208

AVISO DE DISPENSA Nº 026/2025 - SEMUS

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando à Contratação para o fornecimento de mobiliário destinado ao atendimento das necessidades da Semus, Atenção Básica, UBS Bom Jesus e UBS Camaçari. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo **de 03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 26 de fevereiro até 02 de março de 2026.** O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>.
FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: Vitória Fernanda da Silva Dias
Coordenador
Código identificador: rxswzgn3cn20260224140250

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN

PORTARIA

PORTARIA Nº 023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DÁ OUTRAS ATRIBUIÇÕES. O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das

disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO Nº 003/2025 – FUMTRAN, firmado com a empresa ALMEIDA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.974.501/0001-56, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados, sem motorista, com seguro total e sem franquia, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Gestor de Contrato: Arlindavis Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 356255. Fiscal de Contrato: Fernando Silva Fernandes, Matrícula nº 465232. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização. III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos. V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso. VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada. VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem

suas atribuições ao Gestor do Contrato. VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. ELIUDE PEREIRA SALES. Superintendente de Trânsito e Transporte.

Publicado por: RICARDO MONTE ARAUJO
coordenador
Código identificador: jspe2mhvb420260224160250

PORTARIA Nº 024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DÁ OUTRAS ATRIBUIÇÕES. O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO Nº 004/2025 – FUMTRAN, firmado com a empresa C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº

10.256.060/0001-23, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados, sem motorista, com seguro total e sem franquia, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Gestor de Contrato: Arlidas Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 356255. Fiscal de Contrato: Fernando Silva Fernandes, Matrícula nº 465232. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização. III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos. V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso. VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada. VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato. VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. ELIUDE PEREIRA SALES. Superintendente de Trânsito e Transporte.

Publicado por: RICARDO MONTE ARAUJO
coordenador

Código identificador: nhbyr211qb720260224160222

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br